



PORTARIA Nº 244, DE 18 DE JULHO DE 2024.

*Publicada no site da prefeitura
Municipal
22/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.420,55 da servidora e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5822787-84.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº. 23372/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base do servidor **EDI CARLOS LINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2023 no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022